



PROCESSO N° 050/2024

DISPENSA N° 022/2024

AUTORIZAÇÃO

Maria Suely Leite Cavalcante, Secretária Municipal de Administração de Ibirimir, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal n° 14.133/21.

AUTORIZO a Contratação de empresa de assessoria para desenvolvimento de linhas gráficas e informes digitais, por dispensa de licitação, da empresa **Base Comunicação e Estratégia Política LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 50.609.410/0001-02.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em favor da contratada.

Ibirimir/PE, 28 de junho de 2024

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 1107

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária Municipal de Administração de Ibirimir



1938

IBI